



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000

Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – SEMEL

Dispõe sobre o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para oferta de atendimento para 40 (quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) anos a 13 (treze) anos e 11 (onze) meses, matriculados nas redes oficiais de ensino, para aprendizagem da modalidade de Judô no contra turno escolar.

Considerando a necessidade de garantir o atendimento a crianças e adolescentes matriculados nas redes oficiais de ensino, no contra turno escolar, visando ocupar seu tempo livre com atividades esportivas de forma educativa, desenvolvendo suas aptidões físicas através da orientação metodológica específica, auxiliando nas condições favoráveis ao seu desenvolvimento psicomotor e criando condições para a formação de hábitos saudáveis e aprimoramento das habilidades esportivas;

Considerando as Diretrizes da Política Nacional do Desporto;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações através da Lei 13.024/2015;

Considerando que o município não dispõe no momento de recursos humanos especializados para o esporte em questão.

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais** por meio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, no uso de suas atribuições, em atendimento a Lei 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015 torna público o Edital de Credenciamento para Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

Art. 1º O credenciamento tem como objetivo inscrever as Organizações que tenham interesse em ofertar atendimento para 40 (quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) anos a 13 (treze) anos e 11 (onze) meses, matriculados nas redes oficiais de ensino, para aprendizagem da modalidade de Judô no contra turno escolar .

1.1 As normativas sobre a execução dos Serviços descritos no Art.1º estão dispostas no Modelo do Plano de Trabalho constante no Anexo I desta Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

Art. 2º Poderão participar do Credenciamento apenas OSCs que atendam os seguintes requisitos:

- a) - Possuam no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ;
- b) - Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- b) - Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, incluindo documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da OSC.

Art. 3º As organizações interessadas deverão entregar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – localizada, Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro - Batatais/SP, das 8h às 16h, o ENVELOPE Nº 01 (Proposta) e ENVELOPE Nº 02 (Documentação);

3.1 O proponente deverá apresentar a PROPOSTA no envelope nº 01 e a DOCUMENTAÇÃO no envelope nº 2 com a identificação abaixo, da seguinte forma:

3.2 Envelope nº 01 - PROPOSTA - Obrigatório constar por fora do envelope a etiqueta abaixo e dentro do mesmo a proposta, com o conteúdo relacionado a seguir.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

Nome da Proponente:
Endereço Completo:
E-mail: Telefone:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

3.3 Conteúdo do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA:

- a) Ofício endereçado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assinado pelo presidente da entidade, manifestando o interesse no objeto desse Edital (Anexo II).
- b) No mínimo, 01 (um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica –CNPJ.
- c) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
- d) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO I.

3.4 - ENVELOPE Nº 02 – Documentação - Obrigatório constar por fora do envelope a etiqueta abaixo e dentro do mesmo a documentação, com o conteúdo relacionado a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ELAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

Nome da Proponente:

Endereço Completo:

E-mail: Telefone:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

3.4 - Do conteúdo do ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

- a) Ato Constitutivo (estatuto) devidamente registrado e acompanhado das alterações posteriores;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório e dentro de seu período de vigência;
- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
- d) Cópia da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da OSC,
- e) Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil –RFB.
- f) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado.
- g) Declaração que comprove que a Entidade esta regulamentada na Federação Paulista de Judô.

3.5 - As propostas recebidas após o prazo estabelecido neste edital não serão analisadas.

3.6 - Os documentos devem ser assinados pelo representante legal da instituição.

3.7 - Nos casos de assinatura por procurador deverá ser providenciado o respectivo instrumento de procuração com firma reconhecida e uma cópia autenticada do RG e CPF do procurador.

3.8 - A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 4º A Proposta apresentada (Envelope 1) será analisada pela Comissão de Seleção, instituída pela Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e suas alterações que emitirá os pareceres sobre a regularidade das Entidades para fins de celebração dos termos de fomento.

Art. 5º - As OSC documentalmente habilitadas serão analisadas pela Comissão de Seleção do Chamamento Público a partir de 05 (cinco) critérios descritos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ELAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº- Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000

Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Infraestrutura	Condições físicas e estruturais apropriados para a realização das aulas: Sanitários.	20
Materiais	- Tatames em número suficiente para a realização das aulas.	10
Recursos Humanos	01 Técnico/Professor da Área	10
Objetivos	Análise dos objetivos gerais e específicos da Proposta, considerando sua coerência e consonância com a legislação da Política Nacional do Desporto.	20
Metodologia	Análise dos métodos de intervenção que serão empregados para iniciação esportiva do Futebol de Campo segundo Plano de Trabalho apresentado.	20
Impacto Social	Benefícios gerados com a implantação do projeto: - Contribuir para o fortalecimento do Esporte no Município de Batatais; - Minimizar os riscos da vulnerabilidade social dos participantes; - Oferecer alternativa válida e avaliável sobre mudanças de comportamento social, melhora da condição física e aquisição de hábitos saudáveis e convivência social.	20

5.1 - Serão considerados eliminados os projetos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.2- Após a análise dos projetos, a Comissão de Seleção do Chamamento Público providenciará a publicação dos resultados no Site da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento desse Edital:

I - O presente Edital de Chamamento Público ficará disponibilizado para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

<http://www.batatais.sp.gov.br/> no período de 30 (trinta) dias corridos a partir de sua publicação.

II - Impugnação do edital: prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

a) As razões de impugnação ao edital, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

b) As impugnações ao edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data de protocolo na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujo resultado será publicado no site municipal oficial.

c) Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

d) Não caberá interposição de recurso da decisão da Comissão de Seleção que indeferir a impugnação deste edital.

III – Entrega dos envelopes (1 e 2) contendo os documentos descritos no Art.3º- **12/03/2019 a 12/04/2019.**

a) A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer localizada na Avenida Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro, das 8h as 16h.

IV - Publicação do resultado do processo de seleção: **15/04/2019.**

V - Recurso do resultado do processo de seleção: **18/04/2019.**

VI - Publicação das decisões recursais: **20/04/2019.**

VII - Homologação e publicação do resultado final: **21/04/2019.**

§ 1º O resultado do Credenciamento será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal:<http://www.batatais.sp.gov.br/>

Art. 7º Após a etapa competitiva e ordenação das propostas, a Comissão de Seleção procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela Organização da Sociedade Civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019/2014.

7.1 Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

Serão Entregues as Entidades o Certificado de Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

Art. 8º O credenciamento da Entidade não obriga a administração pública a firmar os Termos de Fomento; os mesmos serão celebrados desde que fique caracterizada a necessidade da prestação dos serviços e reste configurado o interesse público, bem como a disponibilidade orçamentária após aprovação da LOA - Lei Orçamentária Anual 2019.

8.1 Os Termos de Fomento para execução dos Serviços serão custeados com recursos do Governo Municipal.

Art. 9º Em caso de recusa ou não comparecimento da entidade habilitada quando convocada para celebração do Termo de Fomento, fica a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer autorizada a chamar outra Entidade habilitada.

9.1 Anualmente a Secretaria Municipal de Esportes/Prefeitura Municipal divulgará o prazo para as entidades credenciadas atualizarem a documentação descrita no art.4º.

Art. 10º Fazem parte integrante desta Resolução os seguintes anexos:

Anexo I- Plano de Trabalho;

Anexo II- Ofício em papel timbrado da Entidade requerendo o credenciamento;

Anexo III- Modelo do Plano de Trabalho.

Batatais, 20 de março de 2019.

JOÃO BOSCO MARQUES

SECRETARIO MUNICIPAL DO ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº- Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000

Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

ANEXO I

I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Timbre da entidade

Modelo de ofício para Credenciamento

Batatais ____ de _____ de _____

À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

A (O) Razão Social da Entidade, localizada no Endereço da Entidade, CNPJ nº XXXXXXX, vem solicitar seu credenciamento junto à esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com o objetivo de realizar o Serviço de atendimento para 40 (quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) anos a 13 (treze) anos e 11 (onze) meses, matriculados nas redes oficiais de ensino, para aprendizagem da modalidade de Judô.

Em anexo apresentamos toda a documentação solicitada na Resolução SEMEL 03/2019 que dispõe sobre o Credenciamento.

Atenciosamente,

(Nome do Presidente) Presidente



(ANEXO II)

MODELO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: _____

CNPJ: _____.____/____-____

Endereço completo: _____

Telefone/Fax/e-mail:() _____ - _____ - _____

Dias e horário de funcionamento: _____

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: _____

Endereço residencial completo: _____

Fone/e-mail:() _____ - _____ - _____

Mandado// _____ à// _____

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: _____

Fone/e-mail:() _____ - _____ - _____

Formação Profissional: _____

Tipo de vínculo: _____ “informe se é celetista, liberal ou voluntário”

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

“Indique o que o estatuto da entidade estabelece como objetivos, descreva o que ele propõe como de interesse público e social”

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

“Informe a área específica de atuação.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição: “descreva o objeto”

6.2. Vigência do objeto:// _____ à// _____



7. LOCAL DE ATENDIMENTO

“Informe o endereço completo, e o telefone do local, se for diferente do telefone do Órgão”

8. PÚBLICO ALVO

“Informe o público que atende: crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, público em geral, mulheres, etnia, raça, grupo vulnerável. Também destaque as condicionalidades desse público alvo, os riscos que os aproximam dessa condição, tais como: drogas, abandono, violência sexual, acesso a cultura, fomento e renda, limitação física, visual, mental, motora, etc.”

9. JUSTIFICATIVA

“Descrever a relevância do Projeto, características do público alvo e impactos positivos na vida da comunidade onde será implantado.

10. OBJETIVO GERAL

“Traçar o panorama amplo do projeto e é descrito de forma sintética, de uma vez, sem tópicos”

Exemplo: atendimento de crianças e adolescentes para a prática da modalidade de Judô no contra turno escolar

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

“Os objetivos específicos detalham a intenção do objetivo geral, é analítico, e pode ser

descrito em tópicos.

12. METODOLOGIA

“Informe o conjunto de procedimentos para atingir o objetivo, exemplo: aula teórica, teste de aptidão, desenvolvimento de habilidades físicas e motoras, prática de fundamentos técnicos e táticos, participação em festivais, eventos e competições, teste de avaliação, etc.”

13. METAS

“Descreva a meta e a sua duração”. Em seguida descreva as etapas, fases ou atividades que compreende a meta. Pode haver vários detalhamentos na mesma meta. Exemplo de descrição da meta:

13.1 Atividade 01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ELAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº- Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

a) Descrição da etapa:

1ª etapa : exemplo : preparação física

2ª etapa : exemplo : fundamentos

3ª etapa : exemplo : pré-desportivos e participação em Festivais, eventos...

b) Vigência ___ / ___ à ___ / ___

c) Quantidade física: ___

d) Unidade de medida: ___

e) Alcance dos objetivos de satisfação ano previsto: ___(%)

f) Detalhamento da etapa: ___ “informe dados como horário, dias da semana, dias, mês, período, carga horária, quantidade de turmas, etc.

14. RECURSOS HUMANOS

“Faça a relação completa da equipe dimensionada no plano de trabalho. Se não tiver os nomes, ao menos informe o perfil de cargos necessários, e a remuneração equivalente de cada um.”

a) Nome ou cargo: _____

b) Função: _____

c) Carga horária ou jornada de trabalho: _____

d) Vínculo contratual: _____

e) Quantidade existente no quadro: _____

f) Quantidade proposta: _____

g) Remuneração por cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº- Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

15. ESTRUTURA FÍSICA

“Informe o que a entidade tem de patrimônio para ser colocado à disposição do objeto.”

Exemplo:

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	?	01
02	Sala	?	01
01	bolas	?	05

16. PLANO DE APLICAÇÃO

Exemplo:

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
Remuneração			
INSS			
FGTS			
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Alimentos			
Higiene e Limpeza			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZZER

Av Dr. Moacir Dias de Moraes, s/nº – Vila Cruzeiro-CEP:14.300-000
Batatais/SP Fone (16) 3661-0273 e-mail esporte.batatais@gmail.com

Água e Esgoto			
Luz			
Telefone e Internet			
Mensalidades Administrativas			
Profissional Liberal			
Transportes			
Manutenção e reparos			

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
Estadual	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
Federal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	
Municipal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	
Estadual	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	
Federal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

“descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente”

a) Ação1: _____ *“ aula de.....”*

b) Indicadores: _____ *“use o detalhamento das etapas do plano de trabalho”*

c) Forma de coleta de dados: _____ *“lista, pesquisa”*

d) Público alvo avaliado: _____

e) Responsável pela coleta de dados: _____



19. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31/01/____	web, impresso anualmente
Parecer			
Concedente	Monitorar	31/05/____	

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Local e data.

Dirigente da Entidade Cargo

Responsável técnico da Entidade Cargo



ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

.....
(papel timbrado ou nome da OSC)

Local, data

Ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer/Prefeitura Municipal de Batatais.

Senhor (a) Gestor Municipal:

Em atendimento a Resolução em epígrafe, requero o credenciamento da OSC:
....., portador do CNPJ para que seja realizado Termo de Parceria com
a Prefeitura Municipal.

nome e assinatura do responsável pela OSC